



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

RELATÓRIO Nº 15/CGPR/DPS/SEPESD/SG

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR) faz divulgar a classificação final e o resultado final do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de JANEIRO/2025, **Operação "SUL DE MINAS I" (Estado de Minas Gerais)**, levando em consideração o prescrito no item 5.3 do **EDITAL Nº 3/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, PROCESSO SELETIVO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA PARTICIPAÇÃO NAS OPERAÇÕES "SUL DE MINAS I" E "SUL DE MINAS II" DO PROJETO RONDON:**

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Observação
1	200.012	Classificada
2	200.016	Classificada
3	200.008	Classificada
4	200.006	Classificada
5	200.005	Classificada
6	200.014	Classificada
7	200.001	Classificada
8	200.010	Classificada
9	200.009	Classificada
10	200.002	Classificada
11	200.011	Classificada
12	200.007	Classificada

B. Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Observação
1	200.112	Classificada
2	200.111	Classificada
3	200.110	Classificada

4	200.102	Classificada
5	200.103	Classificada
6	200.105	Classificada
7	200.104	Classificada
8	200.107	Classificada
9	200.108	Classificada
10	200.101	Classificada
11	200.106	Classificada
12	200.109	Classificada

C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Observação
1	200.201	Convidada, conforme subitem 7.6 do Edital

O Presidente da CAPPR faz divulgar ainda que o limite é até o dia **12 de novembro de 2024**, para **ratificação ou retificação** dos dados do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e o envio do Anexo "K" e do Anexo "M", referente à Viagem Precursora, devidamente assinados, para o e-mail da operação.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora de Planejamento do Projeto Rondon

De acordo:

EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO - Cel (EB)
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 08/11/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Soljenitsin Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 08/11/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7560469** e o código CRC **859DCAEA**.